RESPOSTA À CONSULTA PÚBLICA

Plano Municipal de Mobilidade Urbana

Considerando o artigo 34 da Lei Federal nº 9784 / 1999, que obriga a Administração em apresentar os resultados da consulta pública além de indicar os procedimentos adotados, seguem os esclarecimentos pertinentes.

1. DA CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública do Plano Municipal de Mobilidade Urbana teve início em 23/04/2025, quando da publicação do material no sítio da Prefeitura Municipal de Paulo Lopes. Foi disponibilizado um endereço eletrônico para que, até 08/05/2025, os munícipes enviassem suas considerações para análise da administração pública.

2. RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA

A única sugestão recebida na consulta pública aconteceu via *e-mail,* em 30/04/2025, propondo as seguintes alterações:

a. Ligação entre as Ruas Ladislau de Souza e Inácio Dutra: visando a implantação de um projeto supostamente desenvolvido pela Associação dos Municípios da Grande Florianópolis – GRANFPOLIS, em 2009. O objetivo seria o desvio de grande parte do tráfego pesado das ruas Florianópolis e Santa Catarina que, hoje, prejudica o comércio e os munícipes que por ali circulam.

b. Ligação entre a Rua Ladislau de Souza e a Praça Sagrado Coração de Jesus: visando auxiliar o movimento e acessar o bairro Centro permitindo o escoamento rápido de grandes movimentações em dias específicos.

3. DECISÃO ADMINISTRATIVA

As intervenções sugeridas pelo munícipe estão abrangidas pelos objetivos e ações estratégicas do item *II – Circulação Viária,* do Plano Municipal de Mobilidade de Urbana, com o seguinte texto:

"Objetivos: Melhorar a conectividade interbairros

<u>Ações estratégicas:</u> Implantar e regularizar as vias já implantadas que estejam de acordo com a lei municipal nº 82/2022"

Salienta-se que as intervenções propostas serão estudadas pela administração em momento oportuno, conforme demanda. Quanto à ligação das ruas Ladislau de Souza e Inácio Dutra, destaca-se que é necessário aguardar a conclusão do Plano Diretor Municipal para verificar a viabilidade técnica de passagem de uma via e da ocupação territorial no local. Ainda, informa-se que nas proximidades dos logradouros citados existem áreas alagáveis, que prescindem de estudos mais aprofundados, inclusive de ordem ambiental.

Por fim, o munícipe menciona que a proprietária do terreno está de acordo com a passagem da via, mas, destaca-se que não será afetado somente um imóvel e que há necessidade de acordo entre diversos cidadãos. Quanto à existência de projetos elaborados pela GRANFPOLIS, salienta-se que há necessidade de atualização do material tendo em vista que foi elaborado há, aproximadamente, 15 anos.

Quanto à ligação entre a Rua Ladislau de Souza e a Praça Sagrado Coração de Jesus, salienta-se que se trata de uma propriedade particular e, ainda, os acessos existentes apresentam dimensão reduzida, incompatíveis com o uso pretendido. No atual contexto, é bastante difícil que seja possível atender à demanda apresentada.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista o Plano Municipal de Mobilidade Urbana e as considerações apresentadas pelo munícipe, concluímos que não há necessidade de nenhuma alteração. O material encontra-se preparado para a devida publicação.

Paulo Lopes, 12 de maio de 2025

AMANDA ALEXANDRE SVALDI:00945442980 Assinado de forma digital por AMANDA ALEXANDRE SVALDI:00945442980 Dados: 2025.05.13 10:49:51 -03'00'

FERNANDA RODRIGUES LEITE:03872837907 Assinado de forma digital por FERNANDA RODRIGUES LEITE:03872837907 Dados: 2025.05.13 13:32:40 -03'00'

AMANDA ALEXANDRE SVALDI

Engª Civil – CREA/SC 124.549 – 1

FERNANDA RODRIGUES LEITE

Prefeita Municipal